



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 40 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	12	R\$ 94.840,24
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	12	R\$ 12.370,30
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/11/2024	12	-R\$ 26.074,42

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 81.136,12

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	3	-R\$ 7.521,03
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 123,99
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2024	3	R\$ 22.489,16
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2024	1	R\$ 2.005,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2024	3	R\$ 29.681,85
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2024	1	R\$ 3.565,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 173,82
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	1	R\$ 57,94
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	3	-R\$ 545,98
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	1	R\$ 18,83
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	1	-R\$ 165,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2024	2	R\$ 13.865,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2024	1	R\$ 6,08
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	-R\$ 66,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2023	1	-R\$ 107,60
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2023	1	-R\$ 57,39
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2024	1	R\$ 53,80
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2024	3	-R\$ 2.872,70
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2024	1	R\$ 31,00
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	1	-R\$ 1,52
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2024	1	-R\$ 1.269,05
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2024	4	-R\$ 1.922,45
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/10/2024	2	-R\$ 3.391,53
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	-R\$ 114,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	3	R\$ 1.039,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$ 216,99
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	R\$ 36,91
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	2	R\$ 424,61
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	-R\$ 30,41

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 59.465,18

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.142,21

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 808,38
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	7	R\$ 583,34
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	211	R\$ 933.294,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2024	5	R\$ 10.023,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2023	1	R\$ 202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	1	R\$ 202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2024	2	R\$ 404,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2024	3	R\$ 607,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2024	3	R\$ 607,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2024	3	R\$ 613,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2024	3	R\$ 607,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2024	1	R\$ 202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2024	1	R\$ 202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2024	1	R\$ 202,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2024	7	R\$ 1.417,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	R\$ 111,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2024	1	-R\$ 1.172,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	1	-R\$ 586,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	23	R\$ 89.580,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2024	1	-R\$ 390,73
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	1	-R\$ 195,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2024	23	R\$ 29.860,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2024	1	R\$ 2.520,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	R\$ 37,65
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	10	R\$ 207,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	207	R\$ 55.180,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/10/2024	1	-R\$ 564,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	1	R\$ 27,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	23	-R\$ 110.159,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/11/2024	12	R\$ 26.074,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/10/2024	2	R\$ 5.115,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3141	ADICIONAL DE SOBREAVISO	01/10/2024	1	-R\$ 1.097,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2024	2	R\$ 265,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2024	3	R\$ 1.025,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2024	5	R\$ 914,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2024	4	R\$ 1.479,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2024	1	R\$ 326,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2024	8	R\$ 1.024,63
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2024	187	R\$ 275.599,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	2	R\$ 300,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	54	-R\$ 7.209,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2024	11	-R\$ 4.103,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2024	14	-R\$ 4.142,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2024	10	-R\$ 947,64
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2024	70	-R\$ 11.338,17
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2024	163	-R\$ 150.974,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	R\$ 257,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	10	R\$ 1.034,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	211	R\$ 250.804,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	20	-R\$ 454,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	78	-R\$ 1.415,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	10	R\$ 403,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	211	R\$ 125.645,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$ 138,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$ 876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	-R\$ 908,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$ 908,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$ 908,85

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$	908,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	908,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$	908,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	908,85
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	15	-R\$	732,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	61	R\$	170,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	17	R\$	4.980,34
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	209	-R\$	129.214,92

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.297.723,53
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 154.818,72
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 116.543,14

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 22.172,05
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 22.172,05
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 94.007,71
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 1.827.008,66
--	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	202,50
	01/01/2024	R\$ 202,50
	01/02/2024	R\$ 404,50
	01/03/2024	R\$ 607,00
	01/04/2024	R\$ 607,50
	01/05/2024	R\$ 613,75
	01/06/2024	R\$ 607,50
	01/07/2024	R\$ 202,50
	01/08/2024	-R\$ 5.303,79
	01/09/2024	-R\$ 16.687,95
	01/10/2024	R\$ 8.823,54
	01/11/2024	R\$ 1.836.729,11

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	59.863.265,23	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,45%	2.663.107,92
CAP2.2-XXXXXX	4,69%	124.899,76
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	5,79%	154.193,95
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	26,08%	694.538,55
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,12%	136.351,13
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,07%	135.019,57
CAP5.2-XXXXXX	21,65%	576.562,86
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,39%	196.803,68
CER_REALENGO-XXXXXX	0,50%	13.315,54
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	2,38%	63.381,97
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,53%	94.007,71
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	3,02%	80.425,86
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,49%	92.942,47
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	4,53%	120.638,79
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	6,76%	180.026,10
TOTAL	100,00% *	2.663.107,92

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 14/11/2024 às 17:55 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/11/2024 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	211	933.294,57	12.125,74
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	22	36.268,78	1.859,94
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	1	2.724,35	2.724,35
ENFERMEIRO (VIVA)	27	117.750,56	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	25	113.436,25	4.771,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	7.969,14	1.796,01
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	18	129.745,42	12.125,74
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	3	13.419,12	4.473,04
MEDICO (VIVA)	2	12.125,74	6.062,87
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	25	198.820,22	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
FARMACEUTICO (VIVA)	25	113.598,53	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	21	103.073,86	5.011,70
GERENTE (VIVA)	4	20.046,80	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	24	28.604,36	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1	2.520,42	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	2.520,42	2.520,42

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.012.821,67	
SANITARISTA (VIVA)	17.117,46	
01/11/2024	17.117,46	15
SALARIO	14.313,72	3
GRAT AP PRISIONAL	7.349,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.607,90	3
IRRF	-2.785,23	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	47.237,85	
01/11/2024	47.800,32	129
SALARIO	36.268,78	22
GRAT AP PRISIONAL	9.020,80	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.506,79	22
FERIAS SALARIO	3.579,41	3
SALARIO MATERNIDADE	2.520,42	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.193,13	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	203,41	1

IRRF	-144,52	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.766,99	16
ANTECIPACAO FERIAS	-3.802,53	3
INSS	-4.778,38	22
01/10/2024	-1.991,89	4
INSS	180,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-235,33	1
GRAT AP PRISIONAL	-387,49	1
SALARIO	-1.549,95	1
01/09/2024	-46,66	23
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
ADICIONAL NOTURNO	111,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,90	1
INSS	24,74	10
FALTAS	-71,41	1
IMPONTUALIDADES	-341,99	9
01/08/2024	-150,67	9
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	34,91	4
IMPONTUALIDADES	-31,02	2
FALTAS	-357,06	2
01/07/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/06/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/05/2024	209,25	1
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
01/04/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/03/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/02/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/01/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/12/2023	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	3.186,74	
01/11/2024	3.186,74	5
SALARIO	2.724,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	1
IRRF	-142,46	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-163,46	1
INSS	-361,29	1
ENFERMEIRO (VIVA)	121.391,16	
01/11/2024	122.063,63	147
SALARIO	117.750,56	27
GRAT AP PRISIONAL	23.355,45	22
FERIAS SALARIO	17.820,77	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.551,68	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.940,26	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.611,49	3
REEMBOLSO VR	430,40	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.442,96	5
IRRF	-12.970,30	24
INSS	-18.979,81	27
ANTECIPACAO FERIAS	-22.003,91	4
01/10/2024	2.487,29	8
INSS	825,93	2
GRAT AP PRISIONAL	608,22	1
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	264,84	1
REEMBOLSO VR	242,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
01/09/2024	-3.012,19	25
INSS	489,06	10
IMPONTUALIDADES	-1.613,61	10
FALTAS	-1.887,64	5
01/08/2024	-147,57	2
INSS	24,03	1
FALTAS	-171,60	1
PSICOLOGO (VIVA)	120.225,52	
01/11/2024	119.696,45	132
SALARIO	113.436,25	25
GRAT AP PRISIONAL	28.852,81	21
FERIAS SALARIO	7.153,89	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.749,36	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.384,63	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.990,83	1
REEMBOLSO VR	430,40	1
REEMBOLSO VT	364,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-840,44	3
ANTECIPACAO FERIAS	-8.737,69	2
IRRF	-14.511,06	24
INSS	-17.577,33	25
01/10/2024	1.217,95	5
GRAT AP PRISIONAL	724,95	1
REEMBOLSO VR	242,10	1
REEMBOLSO VT	205,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
INSS	-95,50	1
01/09/2024	-544,01	14
INSS	88,53	7
IMPONTUALIDADES	-632,54	7
01/08/2024	-144,87	2
INSS	23,58	1
FALTAS	-168,45	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	10.257,49	
01/11/2024	10.317,94	33
SALARIO	7.969,14	6
GRAT AP PRISIONAL	1.885,83	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.647,33	6
FERIAS SALARIO	311,60	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	103,87	1
IRRF	-0,12	1
ANTECIPACAO FERIAS	-283,83	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-370,38	5
INSS	-945,50	6
01/09/2024	-60,45	4
INSS	5,98	2
IMPONTUALIDADES	-66,43	2
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	137.992,58	
01/11/2024	150.074,46	98
SALARIO	129.745,42	18
GRAT AP PRISIONAL	52.347,18	18
FERIAS SALARIO	31.394,88	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	11.409,85	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	10.464,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.320,72	18
INSS	-16.359,30	18
IRRF	-32.406,05	14
ANTECIPACAO FERIAS	-40.843,20	3
01/10/2024	1.329,30	9
INSS	1.817,70	4
SALARIO	202,10	1
GRAT AP PRISIONAL	81,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9,41	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-195,36	1
FERIAS SALARIO	-586,09	1
01/09/2024	-3.166,58	11
SALARIO	808,38	1
GRAT AP PRISIONAL	326,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	37,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-390,73	1
INSS	-908,85	1
FERIAS SALARIO	-1.172,19	1
IMPONTUALIDADES	-1.866,99	5
01/08/2024	-1.113,69	2
IMPONTUALIDADES	-204,84	1
INSS	-908,85	1
01/07/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/06/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/05/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/04/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/03/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/02/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/01/2024	-908,85	1
INSS	-908,85	1
01/12/2023	-876,95	1
INSS	-876,95	1
01/11/2023	-876,95	1
INSS	-876,95	1
01/10/2023	-876,95	1
INSS	-876,95	1

01/09/2023	-138,11	1
INSS	-138,11	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	10.070,97	
01/11/2024	12.050,70	12
SALARIO	13.419,12	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-761,91	3
INSS	-1.453,71	3
01/10/2024	-1.240,33	3
INSS	186,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-84,72	1
SALARIO	-1.341,91	1
01/09/2024	-603,08	8
INSS	98,16	4
FALTAS	-317,03	1
IMPONTUALIDADES	-384,21	3
01/08/2024	-136,32	2
INSS	22,19	1
FALTAS	-158,51	1
MEDICO (VIVA)	13.534,10	
01/11/2024	13.175,11	10
SALARIO	12.125,74	2
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-2.589,99	2
01/10/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/09/2024	-338,35	2
IMPONTUALIDADES	-126,84	1
FALTAS	-211,51	1
01/08/2024	-211,51	1
FALTAS	-211,51	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.149,58	
01/11/2024	4.093,77	4
SALARIO	4.391,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-107,06	1
INSS	-473,17	1
01/10/2024	-944,19	2
INSS	153,71	1
ADICIONAL DE SOBREAVISO	-1.097,90	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	209.699,72	
01/11/2024	214.547,71	123
SALARIO	198.820,22	25
GRAT AP PRISIONAL	73.710,05	22
FERIAS SALARIO	7.619,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.250,45	23
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.763,30	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.539,74	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
REEMBOLSO VT	120,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-9.832,63	1
INSS	-19.930,57	23

IRRF	-47.727,26	24
01/10/2024	3.756,46	11
SAL MAT PRORROGACAO	4.102,65	1
INSS	658,38	2
REEMBOLSO VR	107,60	1
REEMBOLSO VT	60,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-37,65	2
GRAT AP PRISIONAL	-326,15	2
SALARIO	-808,37	2
01/09/2024	-5.193,02	12
INSS	19,88	1
FALTAS	-1.250,23	3
IMPONTUALIDADES	-3.962,67	8
01/08/2024	-3.411,43	7
INSS	36,91	1
IMPONTUALIDADES	-515,46	2
FALTAS	-2.932,88	4
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.730,98	
01/11/2024	1.730,98	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,92	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	
01/11/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
FARMACEUTICO (VIVA)	123.700,49	
01/11/2024	120.582,97	141
SALARIO	113.598,53	25
GRAT AP PRISIONAL	26.355,98	24
FERIAS SALARIO	15.191,24	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.401,07	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.063,75	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.897,58	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.004,68	1
REEMBOLSO VR	403,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-730,40	3
IRRF	-14.628,51	23
ANTECIPACAO FERIAS	-18.132,96	4
INSS	-18.841,49	25
01/10/2024	2.412,89	8
INSS	786,97	2
GRAT AP PRISIONAL	608,22	1
REEMBOLSO CRECHE	607,50	3
REEMBOLSO VR	269,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
01/09/2024	-1.042,97	15
INSS	157,18	7
FALTAS	-176,47	1
IMPONTUALIDADES	-1.023,68	7
01/08/2024	-73,40	2

INSS	11,94	1
IMPONTUALIDADES	-85,34	1
01/06/2024	405,00	2
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
01/05/2024	404,50	2
REEMBOLSO CRECHE	404,50	2
01/04/2024	405,00	2
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
01/03/2024	404,50	2
REEMBOLSO CRECHE	404,50	2
01/02/2024	202,00	1
REEMBOLSO CRECHE	202,00	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.576,22	
01/11/2024	6.576,22	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.258,57	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	2.503,80	
01/11/2024	3.000,12	4
SALARIO	3.034,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-19,83	1
INSS	-296,83	1
01/10/2024	-496,32	2
INSS	67,68	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	-564,00	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	108.104,28	
01/11/2024	104.453,43	109
SALARIO	103.073,86	21
GRAT AP PRISIONAL	25.017,91	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.808,03	21
FERIAS SALARIO	2.821,23	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	940,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.895,65	1
IRRF	-14.586,83	21
INSS	-15.467,53	21
01/10/2024	4.686,80	5
SALARIO	4.677,49	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	263,57	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	-510,56	1
01/09/2024	-972,41	21
INSS	158,28	10
FALTAS	-176,47	1
IMPONTUALIDADES	-954,22	10
01/08/2024	-63,54	2
INSS	10,34	1
IMPONTUALIDADES	-73,88	1
GERENTE (VIVA)	29.232,96	
01/11/2024	29.232,96	24
SALARIO	20.046,80	4

GRAT AP PRISIONAL	9.818,16	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.018,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
INSS	-3.635,40	4
IRRF	-6.144,92	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	43.744,52	
01/11/2024	44.014,05	127
SALARIO	28.604,36	24
GRAT AP PRISIONAL	12.993,00	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.015,12	23
FERIAS SALARIO	3.688,32	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.229,44	4
REEMBOLSO VT	540,80	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	197,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.402,03	19
ANTECIPACAO FERIAS	-3.626,99	4
INSS	-4.225,93	24
01/10/2024	238,28	6
SAL MAT PRORROGACAO	1.012,48	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	35,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-131,78	1
GRAT AP PRISIONAL	-284,66	1
SALARIO	-596,02	1
01/09/2024	-379,44	18
INSS	37,54	9
FALTAS	-51,99	1
IMPONTUALIDADES	-364,99	8
01/08/2024	-128,37	8
INSS	12,70	4
IMPONTUALIDADES	-37,10	3
FALTAS	-103,97	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

[illegible]

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	-
CLT	218	218	222	226	227	226	224	220	220	218	216	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	6	6	6	5	6	6	6	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	-
FEMININO	160	160	165	170	172	173	175	170	170	168	165	-
MASCULINO	60	60	59	59	61	59	55	55	56	56	57	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	-
18 – 20	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	52	52	54	50	48	48	47	-
31 – 40	86	87	89	87	93	93	90	89	92	93	95	-
41 – 50	56	55	55	60	60	59	60	59	59	56	54	-
51 – 60	22	22	23	24	20	20	19	19	19	20	1	-
61 – 70	5	6	6	5	5	5	5	6	6	6	6	-
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	222	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	57	56	56	52	51	51	50	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	12	11	11	12	13	12	12	-
MEDICO	48	48	52	53	52	53	51	56	47	47	47	-
TSVE	-	-	2	2	6	6	6	5	6	6	6	-
GERAL	109	109	107	108	106	106	106	106	109	108	107	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
21
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20
VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90

VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55	106.207,20	99.778,10
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30	66.443,00	-
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20	18.345,80	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	78.359,70
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05	21.418,40	21.418,40
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	119.243,80	112.437,60	109.642,13	112.756,03	93.213,90	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	95.010,80	87.855,40	83.174,80	87.209,80	72.468,60	
VALE TRANSPORTE	24.233,00	24.582,20	24.582,20	23.661,10	20.748,30	
SEGURO DE VIDA	-	-	1.885,13	1.885,13	-	

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	271	261	275	275	486	484	257	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	165	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	201	213	211	201	202	197	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	60	60	62	64	64	61	60	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	221	221	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CLEBER VINICIUS MORAES DA SILVA - 8.035.524-0

EDNA ROSA ATHERTON REINOSO - 8.032.871-6

FERNANDA PERROTA OLIVEIRA - 8.028.355-1

FERNANDO BRANDAO SANDES - 8.035.875-7

GUILHERME BELLEGARD FARINA - 8.037.728-4

JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

MICHELLE SANTOS DA SILVA - 8.032.241-6

RAFAEL DA SILVA LOPES - 8.037.695-4

ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS - 8.035.989-0

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO

8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO

8.025.893-3 - ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES

8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO

8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO

8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ

8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI

8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA

8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8.035.600-1 - LUCIANA FREIRE MOUTINHO

8.036.071-5 - FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA

4. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à **competências anteriores**.

MATRICULA	NOME
8.027.398-3	LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS
8.029.718-5	LEANDRO CESAR PEREIRA SILVA

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de outubro 2024 em 21/11/2024 às 15:00.

NOME	CPF
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX983887XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX051117XX
TAINA EVANGELISTA DE SOUSA	XXX248765XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX486597XX
FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA	XXX523527XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX013138XX
ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	XXX452308XX

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON:

AGDA DIAS COSTA - TECNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA LIBERATO LEITE DE RESENDE - MEDICO PSIQUIATRA
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA - TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS - PSICOLOGO
ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA - MEDICO PSIQUIATRA
ELIANA DA SILVA MONTEIRO - TECNICO DE ENFERMAGEM
FELIPE OCTAVIO BOECHAT MARQUES SANTOS - MEDICO (PROGR. MAIS MEDICOS)
FERNANDA PERROTA OLIVEIRA - FARMACEUTICO
JOAO VICTOR BASTOS GARDENGUI - TECNICO DE ENFERMAGEM
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - MEDICO CLINICO
LEANDRA MARTINS SOARES - MEDICO CLINICO
LIDIANE DE SENNA - ENFERMEIRO
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS - MEDICO PSIQUIATRA
MAURICIO RAMOS PEREIRA - MEDICO CLINICO
MICHELLE SANTOS DA SILVA - MEDICO CLINICO
RAFAEL DA SILVA LOPES - MEDICO (PROGR. MAIS MEDICOS)
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAIANA VILARES DIAS - TECNICO DE ENFERMAGEM
VITHORIA VIDOTTI NEVES - MEDICO CLINICO

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

ANA CAROLINE DA VEIGA SOUZA - MEDICO CLINICO	VIVARIO/AP3.1
CAROLINA TINOCO DE MIRANDA RANGEL - MEDICO PSIQUIATRA	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
JOAO VITOR DA SILVA DE JESUS - MEDICO CLINICO	VIVARIO/AP3.1
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL
RAFAEL SAMPAIO PACHECO CARVALHO - ENFERMEIRO ESF	VIVARIO/AP3.1

8. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de novembro de 2024 .

MATRICULA	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.029.653-3 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	XXX396947XX	43,75	39,91
8.026.266-3 - CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	XXX457387XX	156,61	156,62
8.038.108-1 - MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	XXX149887XX	375	378,93
8.029.171-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	XXX201207XX	44,9	39,91

*O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

9. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.